



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO N° 8.925**

**Autoriza a abertura de crédito suplementar e insere no orçamento o valor de R\$ 1.114.000,00 (um milhão, cento e quatorze mil reais) às dotações do Município de São Lourenço.**

O Prefeito de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 3550, 05 de outubro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de crédito suplementar e insere no orçamento no valor de R\$ 1.114.000,00 (um milhão, cento e quatorze mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0073-155 - 3.3.90.30.00 FARMÁCIA BÁSICA- - - - - R\$ 200.000,00

2.06.01.10.303.0003.2.0081-155 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA - R\$ 100.000,00

2.06.01.10.304.0003.2.0082-155 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - -R\$ 100.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0084-155 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - -

----- R\$ 300.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-155 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC - - - - -

----- R\$ 414.000,00

Total da Sub-Unidade 01- - - - - R\$ 1.114.000,00

Total da Unidade 06 - - - - -R\$ 1.114.000,00

Total da Instituição 02 - - - - -R\$ 1.114.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.114.000,00**

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO N° 8.925**  
**Folha 02**

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do art. 43, 1, II e §3º da Lei Federal 4.320/1964.

**Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de outubro de 2022.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Elson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade